



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019
Página 1 de 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019-PMQC-SRP

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, no **Sistema de Registro de Preços**, sob o Nº. **035/2019-PMQC-SRP**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **26 de Julho de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 10 de Julho de 2019.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019

Página 2 de 11

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019-PMQC-SRP

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, no **Sistema de Registro de Preços**, sob o Nº. **036/2019-PMQC-SRP**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PASSEIO, AMBULÂNCIAS, VANS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **26 de Julho de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 10 de Julho de 2019.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0269**

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019
Página 3 de 11

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019-PMQC-SRP

O Município de Quarto Centenário torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019-PMQC-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O "PRÉ ESCOLAR I E II" ACOMPANHADO DE ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO**, com abertura dia 05 de Junho de 2019, às 09hs00min, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame, **desta forma determino o cancelamento do processo licitatório em epígrafe.**

Quarto Centenário/PR, 10 de Julho de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019

Página 4 de 11

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-PMQC-SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRASLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL 020/2019-PMQC-SRP**, tendo em vista os autos do processo e a ata de realização da sessão pública datada de 06 de Junho de 2019, onde foi constatada que a referida licitação foi declarada fracassada, uma vez que nenhuma empresa foi habilitada. **ENCERRO** a licitação ratificando a decisão anteriormente proferida pela Pregoeira.

Quarto Centenário, 10 de Julho de 2019

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019

Página 5 de 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 70/2019
- b) Licitação Nº : 53/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 10/07/2019
- e) Objeto Homologado : ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNICAÇÃO PÚBLICA - CIP

Fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06

LOTE 1
Valor Total do Lote: 0,00 ()

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARRECADAR A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DOROVANTE DENOMINADA CIP, PARA O MUNICIPIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 193/2003 DE 27/11/2003.	SERV	1,00	0,0000	0,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 0,00

QUARTO CENTENÁRIO, 10 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019
Página 6 de 11

CONTRATO PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP ENTRE A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av Raposo Tavares, 594 - CEP 87365-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Reinaldo Krachinski**, portador do CPF nº 329.708.119-87.

CONTRATADA: A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Mossunguê, em Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 90.233.073-99, doravante denominada **COPEL DIS** neste ato representada pelo seu Gerente da Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste, Sr. **Evandro Luiz Zaclikevisc**, portador do CPF nº 039.119.089-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação da **COPEL DIS**, para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, doravante denominada **CIP**, para o **MUNICÍPIO**, nos termos estabelecidos na Lei municipal nº 193/2003 de 27/11/2003.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53-2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data da sua assinatura.

FORO: As partes elegem o foro da Comarca à qual pertence o **MUNICÍPIO**, para dirimir qualquer pendência relacionada com este Contrato. E, por assim terem contratado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Julho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019
Página 7 de 11

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2017-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 67.156.943/0002-60, com sede à Rodovia PR 323, KM 326 CEP 87.538-000, na cidade de Perobal, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ GABRIEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N.º 4.967.339 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob N.º 377.496.928-00, residente e domiciliado na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2017-PMQC (TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017-PMQC)**, de acordo a Comunicação Interna nº 049/2019-SEADM, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato de Empreitada de Obra anteriormente firmado por mais 06 (seis) meses.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - O parágrafo Segundo da Cláusula Sétima, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA (DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA) – (...)

Parágrafo Segundo - O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada."

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 10 de Julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF nº

CPF nº



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019
Página 8 de 11



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019

Página 9 de 11



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELA COPEL

A Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;
- A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, XXIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Quarto Centenário, 10 de Julho de 2019.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal de Quarto Centenário.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019
Página 10 de 11

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 53/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso XXIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 70/2019	
Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	CNPJ/MF: 04.368.898/0001-06
Objeto do Contrato: ARRECADÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNICAÇÃO PÚBLICA - CIP.	
Valor: R\$ 0,00	
Data da Assinatura: 09 de julho de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 09 de julho de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0269

Quarto Centenário Quarta-Feira, 10/07/2019
Página 11 de 11

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda